



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ**
*Secretaria do Desenvolvimento Agrário
Centrais de Abastecimento do Ceará S/A - Ceasa*

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Os membros do Conselho Fiscal da Centrais de Abastecimento S/A. – CEASA, abaixo assinados, com a finalidade de cumprir as exigências contidas no Art. 163, Incisos II e VII, da Lei nº 6.404/76, alterada pela Lei nº 11.638/2007, tendo analisado o Balanço e demais Demonstrações Financeiras, relativos ao exercício de 2014 (dois mil e quatorze), recomendam que seja aprovada a documentação, ressalvadas as observações constantes nas Atas deste Conselho Fiscal, referentes ao exercício de 2014.

Maracanaú(CE), em 04 de março de 2015


Eduardo Gonçalves Ramos
PRESIDENTE


Camila de Oliveira e Lima
MEMBRO


Maria Estela Bezerra Sampaio
MEMBRO